

Por Rita Azevedo

Uma das principais mudanças está no processo de “regulação” do sinistro, período em que a seguradora avalia o que aconteceu, os motivos e se o contrato cobre ou não o ocorrido

A aprovação do PL 2597/2024, que estabelece um marco legal para o setor de seguros, deve demandar adaptações nas operações das seguradoras para o cumprimento de novos prazos e regras. O projeto, que foi criado há duas décadas, segue para sanção presidencial.

“Não são pontos que o mercado não irá se adaptar, mas eles terão um custo que ainda não foi bem estimado”, diz Bárbara Bassani, corresponsável pela área de Seguros e Resseguros do TozziniFreire.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 05.11.2024